



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 148/2023/SCR - Manaus, 26 de maio de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, lotado na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 30-5 a 2-6- 2023.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR (fls. 1-6), para gozo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO a informação nº 137/2023, por meio da qual a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido do douto Magistrado;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente,*

CONSIDERANDO o que consta dos autos do DP 7853/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, lotado na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 30-5 a 2-6-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região